

**Prefeitura de Capinópolis**

- 38.360 - Minas Gerais -

LEI Nº 456, DE 09 DE MARÇO DE 1976

Estabelece denominação para o Cemitério Municipal.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Cemitério deste município doravante denominado de "Cemitério da Saudade".

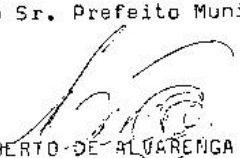
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capinópolis, em 09 de março de 1976.

JOÃO BATISTA FERREIRA

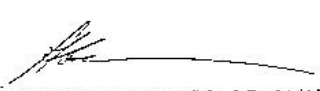
=Prefeito Municipal=

Transcrito fielmente do original, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim, Chefe de Gabinete, com o Sr. Prefeito Municipal.



LUIZ HUMBERTO DE ALVARENGA

-Chefe de Gabinete-



ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

- Prefeito Municipal -